DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada
CNPJ 45.147.733/0001-91
Praça São Benedito, 417
Telefone: (17) 3262-5200
Site: www.novagranada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada
CNPJ 51.849.693/0001-22
Avenida Adolfo Rodrigues, 1067
Telefone: (17) 3262-3658
Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Pregão Presencial nº 023/2020 - Processo nº 076/2020

Objeto: Aquisição de material escolar para serem distribuídos aos alunos das escolas municipais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 – Centro- Nova Granada - SP

Contratado: GUILHERME ALVES SOUZA DISTRIBUIDORA DE PAPELARIA - EPP

CNPJ nº 28.075.966/0001-07

Rua Jose Barone Mercadante, nº 654 - Nova Granada - SP

Valor R$ 158.387,48 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Data da assinatura do contrato: 22/12/2020

Drª. Tânia liana Toledo Yugar-Prefeita

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Dispensa nº 049/2020 - Processo nº 080/2020

Objeto.....: Aquisição de equipamentos de proteção individual para os profissionais envolvidos no atendimento e combate à pandemia do COVID-19.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado.....: SOL PRO+MED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ - 05.142.442/0001-96

Avenida Eliezer Magalhães, nº 26-37, Marilu, Cep – 15.130-001, Mirassol/SP.

Valor.....: R$ 14.182,00 (catorze mil, cento e oitenta e dois reais).

Data.....: 15/12/2020

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade.....: Pregão Presencial nº 019/2020 - Processo nº 072/2020

Objeto.....: Contratação de instituição financeira para execução de serviços de arrecadação de tributos municipais e Taxa de licença através de qualquer agência bancária, em todo território nacional, utilizando o sistema de cobrança por código de barras adotado pela FEBRABAN, para o exercício de 2021.

Contratante.....: Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 - Centro

Nova Granada - SP

Contratado.....: BANCO DO BRASIL S.A.

CNPJ - 00.000.000/0001-91

Sede a Q Saun Quadra 5 Lote B Torres I, II e III – s/ nº, andar 1 a 16 – Sala 101 a 1601 – Asa Norte, Cep – 70.040-912, Brasília/DF.

Valor.....: Com o valor unitário de cada autenticação de R$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos).

Data.....: 18/12/2020

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade Pregão Presencial nº 007/2020 - Processo nº 042/2020

Objeto Aquisição de até 1.000 (um mil) cestas básicas embaladas (saco plástico ou caixa de papelão), que deverão ser entregues conforme solicitação do responsável do departamento de Assistência Social do Município de Nova Granada-SP.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Contratante Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ - 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, nº 417 – Centro - Nova Granada - SP

Contratado COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA

CNPJ n.º 53.437.315/0001-67

Rua 07 - nº 159 - Centro – Corumbataí/SP - CEP 13.540-000

Valor por cesta básica Reajuste de preços (equilíbrio econômico financeiro), da C esta básica que passará de R$ 74,29 (setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), para R$ 123,01 (Setenta e quatro reais e vinte e nove centavos).

Data da assinatura do contrato 15/12/2020

Drª. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal

Errata

DECRETO Nº 165/2020 18 DE DEZEMBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO COMÉRCIO EM DECORRÊNCIA DAS FESTIVIDADES DO FINAL DE ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar, Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o horário de funcionamento do comércio em decorrência das festividades do final do ano.

CONSIDERANDO o Plano São Paulo, que em sei artigo 7º que possibilita aos municípios estipular o horário de funcionamento do comércio.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam definidos os seguintes horários de funcionamento para o comércio desta municipalidade de acordo com o Plano São Paulo:

Segunda à Sexta: 08h às 18h

Sábado (19/12/2020): 9h às 19h

Domingo (20/12/2020): 9h às 15h

Quinta-feira (24/12/2020): 9h às 13h

Quinta-feira (31/12/2020): 9h às 13h

Sexta- feira (25/12/2020): Fechado

Sexta-feira (01/01/2021): Fechado

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Granada- SP, 18 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Dra. Tânia Liana Toledo Yugar

Prefeita Municipal